



ARAMBARÉ - RS

LEI Nº 2546/2023

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 29 de novembro de 2023

Abre Crédito Especial no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4078/Aqayfm21ZL-ZWcb7BS-ybjBcoBC--MGf.pdf>